

PORTARIA N.º 328 /2014, DE 25 DE Abril DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

“Demite servidor e dá outras providências”.

Em 25/04/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos do julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 067/2012, a qual culminou na pena de demissão;

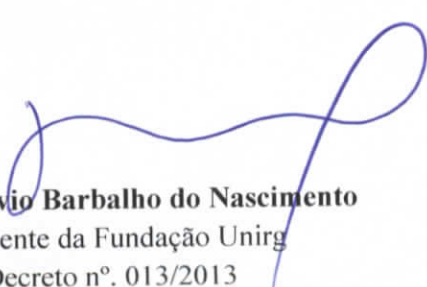
RESOLVE:

Art. 1.º. **DEMITIR**, a servidora **ANDREA SANTANA**, matrícula n.º 1187, do cargo de Instrutora de Piano junto à Fundação Unirg, por motivo de abandono de cargo, conforme previsto no art. 141, II da Lei Municipal n.º 827/1989.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de abril de 2014.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de Abril de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto n.º. 013/2013